DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales	4
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.275, de 29 de março de 2018.

Que nomeia candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Parecer Jurídico nº. 208/2018, de 29 de março de 2018, da Procuradoria Geral do Município, informando que a Candidata classificada em 45° lugar, preencheu os requisitos do Concurso Público instaurado pelo Edital n°. 001/2017, de 23/09/2017;

Considerando que a candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017, para o cargo de Professor de Educação Básica I, não foi incluída no Decreto de nomeação nº. 7.274, de 28 de março de 2018, pelo motivo acima citado;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeada a candidata abaixo relacionada regularmente convocada através do Decreto nº. 7.257, de 09 de março de 2018, para o seguinte cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
45°	001851	ADRIANA DE FATIMA SILVA VIEIRA	75

Art. 2.º A candidata terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.276, de 29 de março de 2018.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados regularmente convocados através do Decreto nº. 7.260, de 13 de março de 2018, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
53°	014220	CRISTIANI BIAZIM MARQUES	26
55°	013873	BRUNA ABEL SANGALI	26
56°	013041	GABRIEL MOREIRA DIAS	26
57°	014161	JOSE URIAS ARANTES	26
58°	014554	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	26
59°	012885	GLENDA FERNANDA DE FREITAS AMARAL	26
60°	013736	ALESSANDRO ROGÉRIO FERRO	26
61°	013153	SIRLEI MARCONATO FERREIRA LIMA	26
62°	015093	DANIELA CRISTINA CANHOTO FONTANA	26

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posses no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.277, de 29 de março de 2018.

Que nomeia candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeada a candidata abaixo relacionada regularmente convocada através do Decreto nº. 7.261, de 13 de março de 2018, para o seguinte cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
49°	002651	JULIANA AMANCIO HERRAN	75

Art. 2.º A candidata terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales.
Aviso de Licitação – Processo nº. 026/2018 – Pregão Eletrônico nº. 09/2018.

Objeto: Aquisição de pneus novos primeira vida, câmaras e protetores de ar, para veículos oficiais (ambulâncias, vans, ônibus, moto niveladora e pá carregadeira), para entrega no exercício de 2018. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 08h00min do dia 17 de abril de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, pelo site www.jales.sp.gov.br/licitacao ou do provedor www.bbmnet.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 29 de março de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 007/2018 – Pregão Eletrônico nº. 01/2018 foi Homologado e adjudicado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: os itens nº.s 01 ao 05 a empresa Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares, portadora do CNPJ (MF) nº. 09.192.829/0001-08; o item nº. 07 à empresa Medicinali Produtos para Saúde Eireli, portadora do CNPJ (MF) nº. 20.918.668/0001-20; o item nº. 08 à empresa CM Hospitalar S.A. portadora do CNPJ (MF) nº. 12.420.164/0001-57; tendo sido fracassado o item 06. Jales/SP, 29 de março de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 38/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares - Assinatura: 23 de março de 2018 – Objeto: Aquisição de medicamentos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

da contrapartida da Assistência Farmacêutica na atenção básica e da ação Judicial nº. 1000050-64.2018.8.26.0297 – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R$ 33.220,00 – Processo nº. 007/2018 – Pregão Eletrônico nº. 01/2018.

Extrato de Contrato nº. 39/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Medicinali Produtos para Saúde Eireli – Assinatura: 23 de março de 2018 – Objeto: Aquisição de medicamentos da contrapartida da Assistência Farmacêutica na atenção básica e da ação Judicial nº. 1000050-64.2018.8.26.0297 – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R$ 7.630,00 – Processo nº. 007/2018 – Pregão Eletrônico nº. 01/2018.

Extrato de Contrato nº. 40/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: CM Hospitalar S.A – Assinatura: 23 de março de 2018 – Objeto: Aquisição de medicamentos da contrapartida da Assistência Farmacêutica na atenção básica e da ação Judicial nº. 1000050-64.2018.8.26.0297 – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R$ 204.697,92 – Processo nº. 007/2018 – Pregão Eletrônico nº. 01/2018.

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 18, de 22 de março de 2018

Que aposenta servidora municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, artigo 6-A da EC41/2003 e na Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 23 (vinte e três) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias a servidora VANDAILZA DE OLIVEIRA LIMA, RG. nº 22.582.596-X e CPF. nº 109.406.138-75, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão “C”, Referência “06”, adicional por tempo de serviço 15% (quinze por cento), da Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Abril de 2018.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS